

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 16/03/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 602/2021
Data: 16/03/2021 - Horário: 11:12
Administrativo - LO 2498/2021

Handwritten signature

LEI Nº 2498/2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 02 / 2021

Handwritten signature

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 2.492/2020 que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2021 do Município de Gurupi - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Incluem-se nas Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2021 as seguintes alterações:

a) No Fundo Municipal de Saúde:

I – Criar o projeto atividade 10.302.1042.2.805 – AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS COVID-19 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

II – Criar o projeto atividade 10.302.1043.1.518 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER BLINVEST no valor de R\$ 1.566.756,27 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) no exercício financeiro de 2021.

III – Criar o projeto atividade 10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUCAO – BLINVEST no valor de R\$ 959.412,12 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos) no exercício financeiro de 2021.

IV – Criar o projeto atividade 10.302.1043.2707 – BLMAC MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021.

V – Criar o projeto atividade 10.302.1043.2706 – BLMAC MANUTENÇÃO DO CER no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021.

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

VI – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.607 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO - ESPECIALIZAÇÕES MÉDIA REFERÊNCIA o valor de R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais) no exercício financeiro de 2021.

VII – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.608 - EXAMES – BIOQUÍMICA o valor de R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais) no exercício financeiro de 2021.

VIII – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.610 - HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA o valor de R\$ 281.797,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais) no exercício financeiro de 2021.

IX – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.114 - APOIO ADMINISTRATIVO o valor de R\$ 2.763.471,39 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único: Faz parte desta Lei o **Anexo I** – Detalhamento das Ações, Metas e Prioridades da Unidade Orçamentária alteradas neste artigo, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1040.1.282	OBRAS E INSTALAÇÕES – FUS	24 Porcentagem	130.200,00
10.122.1040.2.114	APOIO ADMINISTRATIVO	100 Porcentagem	14.574.239,94
10.122.1040.2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	100 Porcentagem	110.200,00
10.122.1040.2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1 Unidade	49.800,00
10.122.1040.2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	25 Porcentagem	230.400,00
10.122.1040.2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	100 Porcentagem	39.500,00
10.122.10402.607	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO – ESPECIALIZAÇÕES	100 Porcentagem	0,00
10.122.1040.2.608	EXAMES – BIOQUÍMICA	100 Porcentagem	0,00
10.122.1040.2.609	COPROLÓGICOS	100 Porcentagem	16.600,00
10.122.1040.2.610	HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100 Porcentagem	268.403,00
10.122.1040.2.611	UROANÁLISE	100 Porcentagem	64.300,00
10.122.1040.2.612	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	100 Porcentagem	792.400,00
10.122.1040.2.613	EXAMES HORMONAIIS	100 Porcentagem	388.700,00
10.122.1040.2.614	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	100 Porcentagem	92.800,00
10.122.1040.2.615	VALOR ANUAL DE COMPLEMENTAÇÃO	100 Porcentagem	75.400,00
10.301.1042.1.113	OBRAS E INSTALACOES – BLATB	100 Porcentagem	155.100,00
10.301.1042.2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	100 Porcentagem	260.800,00
10.301.1042.2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA – BLATB	100 Porcentagem	76.200,26
10.301.1042.2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – BLATB	100 Porcentagem	2.643.751,35
10.301.1042.2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF – BLATB	100 Porcentagem	9.600.200,00
10.301.1042.2.133	SAUDE BUCAL – BLATB	100 Porcentagem	2.420.200,00
10.301.1042.2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA – BLATB	100 Porcentagem	38.000,00
10.301.1042.2.136	SAUDE DA MULHER – BLATB	100 Porcentagem	147.800,00
10.301.1042.2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA – BLATB	100 Porcentagem	820.300,00
10.301.1042.2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB	100 Porcentagem	161.500,00
10.302.1042.2.805	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS	100 Porcentagem	800.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

	COVID-19		
10.302.1043.1.518	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER BLINVEST	100 Porcentagem	1.566.756,27
10.302.1043.1.110	POLICLINICA CONSTRUÇÃO – BLINVEST	30 Porcentagem	959.412,12
10.302.1043.1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO – BLMAC	100 Porcentagem	155.100,00
10.302.1043.2.706	MANUTENÇÃO DO CER	100 Porcentagem	310.000,00
10.302.1043.2.706	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	100 Porcentagem	310.000,00
10.302.1043.2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – BLMAC	100 Porcentagem	620.300,00
10.302.1043.2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	100 Porcentagem	3.420.800,00
10.302.1043.2.142	SAMU-BLMAC	100 Porcentagem	4.480.100,00
10.302.1043.2.143	CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. – BLMAC	100 Porcentagem	1.800.600,00
10.302.1043.2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – BLMAC	100 Porcentagem	5.140.200,00
10.302.1043.2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC	100 Porcentagem	82.700,00
10.302.1043.2.146	CEO - CENTRO DE ESPECIALID.ODONTOLÓGICAS – BLMAC	100 Porcentagem	324.100,00
10.302.1043.2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	100 Porcentagem	1.670.200,00
10.302.1043.2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC	100 Porcentagem	683.500,00
10.303.1046.2.123	APOIO Polit.Farm.Pop. BLFARPOP	100 Porcentagem	270.200,00
10.303.1046.2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. – BLFARMB	100 Porcentagem	580.400,00
10.303.1046.2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT	100 Porcentagem	71.400,00
10.304.1044.1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE – BLVIGI	100 Porcentagem	175.600,00
10.304.1044.2.150	VIGILANCIA SANITARIA – BLVIG	100 Porcentagem	1.228.900,00
10.304.1045.2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES-BLVIG	100 Porcentagem	276.400,00
10.305.1042.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	28.600,00
10.305.1045.2.152	COMBATE A DENGUE – BLVIG	100 Porcentagem	1.416.800,00
10.305.1045.2.153	IMUNIZAÇÃO – BLVIG	100 Porcentagem	53.100,00
10.305.1045.2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	100 Porcentagem	320.200,00
10.305.1045.2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – BLVIG	100 Porcentagem	132.900,00
10.305.1045.2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA – BLVIG	100 Porcentagem	34.300,00
10.305.1045.2.312	SAUDE DO TRABALHADOR – BLVIG	100 Porcentagem	155.100,00
10.305.1045.2.339	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG	100 Porcentagem	122.700,00
	TOTAL DA UNIDADE		60.347.162,94